



REQUERIMENTO Nº 55/2026

Eu, **JORGE LUIZ NOGUEIRA**, vereador da Câmara Municipal de Soledade de Minas/MG, nas minhas competências legais e regimentais, requeiro ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Legislativa, **LINDOMAR ARANTES DE CARVALHO**, após ouvido o Plenário, de acordo com o artigo 325 do Regimento Interno combinado com o artigo 165, § 4º, IV, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, para que encaminhe a esta Câmara Municipal **complementação das informações anteriormente prestadas** acerca dos valores devidos e dos pagamentos realizados em favor do Hospital de São Lourenço, especialmente aqueles operacionalizados por intermédio de consórcio público.

Em resposta ao requerimento 47/2026 anteriormente formulado, foram encaminhadas informações referentes aos **valores empenhados por meio do consórcio**. Contudo, a documentação apresentada não esclareceu integralmente os questionamentos formulados, especialmente quanto aos valores efetivamente **liquidados e pagos**, tampouco apresentou resposta expressa acerca da existência e do montante de eventual débito atualmente pendente junto ao Hospital de São Lourenço.

Diante disso, requer-se que o Poder Executivo informe, de maneira clara, objetiva e discriminada:

1. **Qual o valor total empenhado**, por intermédio do consórcio, destinado ao pagamento de serviços prestados pelo Hospital de São Lourenço, discriminando os respectivos empenhos e períodos de referência;
2. **Qual o valor efetivamente liquidado** em relação aos empenhos informados, com a indicação das respectivas datas de liquidação;
3. **Qual o valor efetivamente pago**, indicando as datas dos pagamentos, valores individualizados e, se possível, os respectivos comprovantes;
4. Se existem valores **empenhados, mas ainda não liquidados**, especificando o montante correspondente;
5. Se existem valores **liquidados, mas ainda não pagos**, especificando o respectivo montante;
6. **Qual é, na presente data, o valor total que o Município de Soledade de Minas ainda deve ao Hospital de São Lourenço**, seja diretamente ou por intermédio do consórcio, devendo a resposta consignar expressamente o valor atualizado da dívida;
7. Caso **não exista qualquer débito pendente** perante o Hospital de São Lourenço, que tal circunstância seja expressamente declarada na resposta;
8. Que seja encaminhada, se existente, **relação detalhada das faturas, notas fiscais, autorizações, empenhos ou demais documentos ainda pendentes de liquidação ou pagamento**, com indicação dos respectivos valores e datas de vencimento;
9. Que seja esclarecido, ainda, se há valores devidos ao Hospital que **não estejam contemplados na relação de empenhos anteriormente encaminhada**, especificando-os, em caso positivo.



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG
Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000
CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

Salienta-se que a mera informação acerca dos valores empenhados não é suficiente para demonstrar a efetiva quitação das obrigações, uma vez que o empenho representa etapa distinta da liquidação e do pagamento da despesa pública.

JUSTIFICATIVA

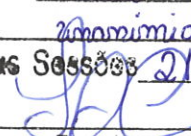
Assim, a presente solicitação tem por finalidade obter informação precisa acerca da situação financeira atual entre o Município de Soledade de Minas e o Hospital de São Lourenço, possibilitando o adequado exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Soledade de Minas, 21 de setembro de 2026.


JORGE LUIZ NOGUEIRA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE	
SOLEDADE DE MINAS	
Aprovado em	<u>21/09/26</u> discussão
por	<u>unanimidade</u>
Sala das Sessões	<u>21/09/26</u>
	
Presidente	

Lindomar Arantes de Carvalho
Presidente